DECRETO Nº 038/2014
DE 24 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre Regras de controle na distribuição de prêmios relativos à **IPTU/2014** e **DÍVIDA ATIVA** e dá outras providencias;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita de Pedra Preta, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica autorizada a distribuição para o Sorteio de prêmios referente à IPTU/2014 e IPTU/DIVIDA ATIVA, conforme o artigo 2º da Lei Municipal n.º 772/2014 de 24 de abril de 2014.

ART.2º- A cada imóvel terá o contribuinte o direito a receber 05(cinco) cupons para concorrer à premiação.

ART.3º- O contribuinte aposentado e pensionista terá direito a 01 (um) cupom.

ART. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e
Publicada por afixação no lugar
Público de costume na data supra.

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa.